



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 103/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Referente ao Edital nº 028/2025, de 10 de março de 2025

AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2025 – SEGUNDA CHAMADA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 1.147, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital 103/2025 referente à **segunda chamada** do Edital nº 028/2025, de 10 de março de 2025, que rege a seleção de estudantes de cursos presenciais para a **concessão de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do IFFar 2025**, conforme disposto abaixo:

1. DOS/AS SELECIONADOS/AS CONTEMPLADOS/AS

| CLASSIFICAÇÃO | ESTUDANTES | GRUPO |
|---------------|---------------------------|-------|
| 1º. | FELIPE SILVA DOS SANTOS | 01 |
| 2º. | LIDIANE RODRIGUES | 01 |
| 3º. | GABRIEL DOS SANTOS ALVES | 01 |
| 4º. | PAOLA MORAES DOS SANTOS | 01 |
| 5º. | ISADORA RUTH DIAS PEREIRA | 01 |

2. Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do campus para informar qualquer alteração na situação socioeconômica.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O pagamento do Auxílio Permanência referente à segunda chamada, será a partir do mês de SETEMBRO/2025.

3.2 Estudantes que constam na lista de selecionados/as, deverão comparecer na Coordenação de Assistência Estudantil – CAE ou enviar pelo e-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

auxilios.ic@iffarroupilha.edu.br até o dia **02 de setembro** a informação/confirmação de seus dados: Nome completo, CPF, nome do banco, número da agência e número da conta corrente.

Importante: A **conta bancária** informada pelo/a estudante deverá ser **individual e ter como titular o/a próprio/a estudante**.

Júlio de Castilhos/RS, 28 de agosto de 2025.

SILVIA REGINA MONTAGNER
DIRETORA GERAL
PORTARIA Nº 1.147/2025